

**PORTARIA Nº 1.630 - DE 12 DE JUNHO DE 2.015.**

Determina a servidora pública municipal, o gozo de licença prêmio e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio (de 16.06 a 14.08.2015), período aquisitivo de 05/01/2009 a 05/01/2014, a servidora pública municipal Luciana Regina Neves, lotada no cargo de Farmacêutica, desta municipalidade.

**Parágrafo único** – A presente decisão tem por fundamento relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os artigos 74 e 104, da Lei Complementar nº 779/1994, bem como a regularização da situação do gozo de licenças prêmios dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 12 de Junho de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 12 de Junho de 2.015.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços